



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RELATÓRIO TÉCNICO EM RESPOSTA À INTENÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA SULEIMAN INTERHOUSE LTDA

Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, localizado no Setor de Industrias e Abastecimento, Trecho 6, Lotes 130/140 – Brasília/DF

IDENTIFICAÇÃO: **Conselho Federal de Medicina Veterinária**

INTERVENÇÃO: **Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV**

LOCAL: **SIA, Trecho 06, Lotes 130/140, Brasília-DF**

Novembro/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. APRESENTAÇÃO

Em resposta á solicitação encaminhada pelo SECLC no informativo - INFORMAÇÃO 287/2023 - SECLC/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, segue análise do Setor de Engenharia do CFMV em que se apresenta a Intenção de Recurso da empresa Suleiman Interhouse Ltda.

2. ANÁLISE DA INTENÇÃO DE RECURSO E DA CONTRARRAZÃO

Reposta: Embora não haja qualquer menção a Catálogo de Especificações no TR, no item 6.1, de Requisitos de Contratação deste, informa **“Além do que foi descrito em tópico específico no ETP, a solução da licitante vencedora deverá garantir a aderência de 100% dos quesitos, exigências, quantidades e especificações, listados nos detalhamentos técnicos contidos neste TR e seus Anexos”**. Ou seja, o TR, ao mencionar os mesmos Requisitos de Contratação do Item 11.9 do ETP, corrobora para necessidade do Catálogo com **“com nível de informação suficiente para avaliação”**. Contudo, como observado no item 11.1 do ETP, **“As obrigações decorrentes da futura contratação serão formalizadas por meio de contrato a ser celebrado entre o CFMV doravante denominado Contratante, e o licitante vencedor, que doravante denominado Contratado e observará os termos da Lei nº 8.666/93 e demais leis e decretos relacionados as contratações pelo poder público, além dos demais atos regulamentares expedidos pelo CFMV”**. Deste modo, todos os itens relacionados a Requisitos de Contratação abaixo fazem referência ao momento da Contratação por assim dizer. Ou seja, a solicitação e aceitação do Catálogo Técnico se darão no momento da assinatura do contrato, já que é **Requisito de Contratação** e não de **Habilitação**.

No pedido de recurso, enviado pela empresa Suleiman Interhouse, é informado a não entrega do Catálogo de Especificações do produto por parte da empresa CW Persianas e Esquadrias Ltda.

Para identificar se a empresa vencedora do certame atende as especificações, entendemos ser necessária a apresentação do Catálogo Técnico com as especificações tal como solicitado, devendo este ser apresentado no momento de assinatura do contrato, sendo este um requisito para a Contratação ou não da empresa vencedora do certame, e não para sua habilitação.

3. CONCLUSÃO

Em conclusão, como apresentado anteriormente, entendemos que a solicitação e aceitação do Catálogo Técnico, com as devidas especificações, se darão no momento da assinatura do contrato, já que é **Requisito de Contratação** e não de **Habilitação**. E que é obrigação da empresa habilitada, a entrega e instalação dos produtos tal como





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

especificados, tendo como consequência, em caso de não atendimento, sanções e/ou exclusão do processo licitatório.

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Christiano Veloso Porto

Assessor da Presidência – Arquiteto
Matr. CFMV nº 0629

Luis Fernando Rocha Lopes

Assessora da Presidência – Eng. Civil
Matr. CFMV nº 0628

Documento Digitalizado Público

RELATÓRIO TÉCNICO EM RESPOSTA À INTENÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA SULEIMAN INTERHOUSE LTDA

Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO EM RESPOSTA À INTENÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA SULEIMAN INTERHOUSE LTDA
Assinado por: Christiano Porto
Tipo do Documento: RELATÓRIO TÉCNICO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiano Veloso Porto, Assessor da Presidência do CFMV - CMSUP - DIVIM**, em 10/11/2023 11:16:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530697

Código de Autenticação: e8d7efe8d1

